

Ref. Regto. 001/14 - SO, autoria Vereador Paulo Roberto Pereira



sabesp

RB-028/2014

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2014.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Unidade de Negócio Baixo Paranapanema - RB  
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3.623 . Jardim Bongiovani  
CEP 19.050-230 . Presidente Prudente . SP  
Tel. (18) 3904-8000 . Fax (18) 3908-5585  
www.sabesp.com.br

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0020/2014, no qual encaminha o Requerimento nº 001/14-SO, de autoria dos Dignos Representantes dessa Casa de Leis, informamos que todas as obras e obrigações assumidas no acordo judicial firmado com o Ministério Público, com a interveniência e anuência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista foram devidamente cumpridas, nos moldes acordados.

Finalmente esclarecemos que tão logo o Poder Judiciário dê por encerrada a perícia judicial os empreendimentos serão entregues ao Município.

**Eng.º Antero Moreira França Junior**  
Superintendente da Unidade de  
Negócio Baixo Paranapanema

Excelentíssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – S.P.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
17.784      20/02/2014 10:37:51  
Responsável: *IOAF*